**PORTARIA Nº 163/2022**

Boa Viagem-CE, 24 de Junho de 2022.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) PRESIDENTE VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

Destino: Esteve no Gabinete Deputada Aderlânia Noronha na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Motivo: Reunião para tratar de assuntos de perfuração de poços profundos do municípios;
Período: 24 de junho de 2022

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 01 (uma diárias(s) no valor de R$450,00 quatrocentos e cinquenta reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CLICIA MUNIZ DE MELO**
**Vice-Presidente**